



PORTARIA Nº 35, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II, e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ROSENILDA NASCIMENTO PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 0**.***.361-94 para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social** e exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins**, inscrito no CNPJ nº 14.739.198/0001-34, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Parágrafo único - Compete a Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins além das atribuições prevista na Lei Orgânica do Município e Lei de Criação do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins, em conformidade com a legislação que regula e rege a matéria em apreço:

I - Assinar e firmar convênios, gestão financeira, contábil, patrimonial e administrativa, prestar contas, submeter ao Conselho de Saúde as demonstrações mensais das receitas e despesas.

Art. 2º - Na qualidade de Agente Político:

I - Faz jus aos subsídios mensais atribuídos em conformidade com a Lei nº 070, de 1º de julho de 2020, em especial nos termos do art. 4º;

II - A carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9fd5fc-23012025101227**